

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 671 – SETEMBRO/2022 Resolução Nº 82/2022 (CAD/UFPI)

Teresina, 01 de setembro de 2022



Ministério da Educação Universidade Federal do Piauí Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI № 82, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza afastamento de Servidora Técnica-Administrativa para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 19/08/2022 e, considerando:

- o Processo № 23111.014610/2022-86.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, afastamento integral da Servidora Técnica-Administrativa GRACIELE BARROSO, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social/Gabinete, desta Universidade, para continuar Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19/08/2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 1º de setembro de 2022.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor